



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS  
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 810/2024

DATA 08/02/2024

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que no dia 10 de fevereiro inicia as festividades carnavalescas, as quais perduram até o dia 13 de fevereiro;

**Considerando** que no dia 14 de fevereiro comemora-se a quarta-feira de cinzas;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, exceto cemitério e emergencial de saúde (ambulância), nos dias 13 de fevereiro (período inteiro) e 14 de fevereiro até às 13:00 horas

**Artigo 2º**- Em face da decretação a que alude o artigo anterior, às atividades da Prefeitura Municipal paralisam às 16:30 do dia 09 de fevereiro e reiniciam às 13:00 do dia 14 de fevereiro de 2024;

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

